



## LEI Nº693 /09

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder recomposição salarial aos servidores do Poder Legislativo, na forma que especifica e dá outras providencias.

Proposição: Vereador Bart Janssen - Presidente

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI

Art. 1º. Fica estabelecido o mês de março de cada ano como data base para o reajuste dos vencimentos básicos (salário base) dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo.

Parágrafo Único: o índice a ser utilizado será o IGP-M da FGV – Fundação Getúlio Vargas, divulgado no mês de março como acumulado nos doze meses anteriores.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a reajustar em 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento) os vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, como recomposição de perdas no período de março de 2008 a fevereiro de 2009.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Ficam alterados os anexos III e IV da Lei 681/2009, passando a vigorar em seu lugar os anexos I e II da presente lei.

CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Telefone: (42) 231-1866 - CEP: 84145-000 - Carambeí - Paraná



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, em 17 de Junho de 2009 .

OSMAR RICKLI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **ANEXO I - TABELAS DE VENCIMENTOS**

##### **TABELA - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.**

Nível	Remuneração	Nível	Remuneração
1	366,52	26	1241,14
2	384,84	27	1303,21
3	404,08	28	1368,36
4	424,28	29	1436,77
5	445,49	30	1508,60
6	467,76	31	1584,04
7	491,16	32	1663,24
8	515,72	33	1746,40
9	541,50	34	1833,72
10	568,57	35	1925,42
11	597,00	36	2021,69
12	626,86	37	2122,78
13	658,19	38	2228,91
14	691,11	39	2340,35
15	725,66	40	2457,37

CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Telefone: (42) 231-1866 - CEP: 84145-000 - Carambeí - Paraná



16	761,94		41		2580,24
17	800,04		42		2709,24
18	840,05		43		2844,69
19	882,04		44	2986,94	
20	926,15		45		3136,28
21	972,46		46		3293,10
22	1021,09		47		3457,75
23	1072,14		48		3630,63
24	1125,74		49		3812,17
25	1182,05		50		4002,77

**ANEXO II  
TABELAS DE VENCIMENTOS**

TABELA B - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
SÍMBOLO		VENCIMENTO R\$
CC-01	.....	4.817,34
CC-02	.....	4.188,99
CC-03	.....	2.662,14
CC-04	.....	2.063,68
CC-05	.....	1.396,24
CC- 06	.....	1.018,48
CC- 07	.....	675,42